



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

V. Ex. ^a, Presidente da Câmara de Vereadores,

Jessé Sangalli (CIDADANIA-RS), vereador eleito pelo Município de Porto Alegre, com fundamento do art. 96 do Regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, após os trâmites regimentais, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo que determine à Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) que realize a sinalização viária e proceda na infraestrutura necessária das saídas das estações-base do Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), na cidade de Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA

Em visita no dia 10/06/22, na central do SAMU, este vereador tomou conhecimento de que as doze estações-base que existem em Porto Alegre não possuem sinalização viária para saída das ambulâncias quando em atendimento às chamadas urgentes.

A unidade móvel, ao atender um chamado de urgência, e iniciar o procedimento, precisa ter fácil acesso, ou acesso prioritário, ao leito viário e ao trânsito, de modo que os demais veículos respeitem a prioridade da ambulância.

Dessa forma, deseja ao Executivo que realize as demarcações viárias, com implantação de sinalizações necessárias (avisos sonoros, sinalizações verticais e horizontais etc.), nas estações-base do SAMU em Porto Alegre, a fim de dar melhores condições de trabalho para os operadores e para a população beneficiária.

Saudações.

Câmara Municipal de Porto Alegre.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 10/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0396772** e o código CRC **6AA53B44**.

